



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**DE MARIA DA FÉ**

**TEL: (35) 3662 1135**

**turismo@mariadafe.mg.gov.br**



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**  
**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES AO TERMO DE**  
**PERMISSÃO DE USO DOS QUIOSQUES DO ESPAÇO VILLARTE.**

Aos nove dias do mês de novembro de 2023, às 15 h, no Centro Cultural situado na Praça Getúlio Vargas, nº200 – Centro, reuniram-se os membros da comissão para análise, classificação e seleção para fins de cumprimento das disposições do Edital de Chamada Pública nº 03/2023, constituída pelo Decreto nº4.487 de 06 de novembro de 2023. O presidente recebeu a todos, incluindo a proponente, fazendo o esclarecimento quanto ao edital, a seleção e a apresentação de recursos. Primeiramente os membros da Comissão definiram os critérios de avaliação para fins de seleção e classificação. Assim, os proponentes e produtos deverão ser analisados na seguinte conformidade: **PROPONENTES:** A) documentação completa e válida; B) comprovação de atividade artesanal conforme art 5º da Lei 1579/2018; C) Apresentação do Lay-out de montagem do espaço. **PRODUTOS:** A legislação vigente é omissa na questão de avaliação do produto, todavia a Comissão com base na Lei Federal nº13.180/2015 e Portaria nº 1007- SEI, 11/06/2018 que regulamenta a profissão de artesão e o artesanato brasileiro estabeleceu os seguintes critérios de avaliação: a) Produto Artesanal, ou seja, produzido com matéria-prima natural; b) produzido inteiramente no município de Maria da Fé, conforme requisito de cadastro Lei 159/2018, art 2º; c) não incidência de mesmo produto principal comercializado nos quiosques da Villarte; d) produção artesanal, ou seja: “A produção artesanal refere-se a produtos produzidos por artesãos, com trabalho totalmente manual ou com auxílio de ferramentas manuais e/ou mecânicas, mas a premissa é que a operação manual direta pelo artesão é a parte mais importante do produto acabado”. Definidos os critérios a comissão iniciou o procedimento de abertura do envelope que estava devidamente lacrado. José Maurício informou que foi feito o credenciamento de apenas um proponente a permissão de uso, sendo que o projeto já havia sido apresentado no edital 02/2023, mas por falta de informações a comissão desclassificou a candidata. Consta no envelope presente a documento de identificação e CPF no nome de Silvéria Gaspar Guedes, apresentando também o original para autenticação. Apresentou a comprovação de residência a mais de 5 anos no município através de IPTU. A comprovação de atividade artesanal apresentada foi condizente com o pedido no edital e os produtos apresentados como produto principais são: escalda pés, sais de banho, óleos de massagem, spray de fortalecimento capilar, esfoliantes relaxantes para banho, tratamento para mãos, aromatizadores de ambiente, descanso para mãos e para os olhos, almofada térmica terapêutica, imãs, calendários personalizados, chaveiros e lembrancinhas da cidade. Apresentou prints e comentários dos clientes qualificando e constatando a qualidade dos produtos. Apresentou o layout (mapa do espaço) que compõe a disposição das prateleiras, balcão e demais móveis do seu projeto. Concluídos os trabalhos a comissão assinou toda documentação apresentada, **APROVANDO** a proponente como permissionária do Villarte, não havendo apresentação de recurso. Assim sendo, conforme item 6.6, do Edital, registrados nessa ata, o presidente, juntamente com a comissão, determinou a publicação no site oficial, decreto de permissão de uso do espaço e prorrogação de credenciamento do Edital para o outro quiosque vago. Nada mais foi tratado. A comissão deu por encerrado os trabalhos. Em cumprimento ao item 3.4, do Edital, foi lavrada a presente ata que lida e julgada conforme será assinada pelos membros da Comissão.